PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1165/2023

Nº. Publ. 3650 /2023
Data da Publ. 29/09/23
Data Saída 29/10/23
Resp. pela Publ.
Nome: Kátia

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria **DESIGNA** os Srs. DANIEL CENCI, THAYNARA LAÍS VERGINASSI e AILTON MOCELIN, todos servidores públicos municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

I – Terreno Urbano (área desmembrada), localizado na Estrada Municipal – Linha Hervalzinho, perímetro urbano do Município de Xaxim-SC, com a área superficial de vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados (22.968,68m²), *oriundo de parte dos lotes rurais nº 71, 73 e 75, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 32, de coordenadas N 7.018.552,653m. e E 349.814,191 m., situado no norte do imóvel; deste segue com azimute de 145°50'17" e distância de 77,33 metros, até o vértice 21, de coordenadas N 7.018.488,665 m. e E 349.857,615 m.; deste segue com azimute de 199°04'48" e distância de 193,15 metros, até o vértice 22, de coordenadas N 7.018.306,124 m. e E 349.794,475 m., deste segue com azimute de 190°40'39" e distância de 117,32 metros, até o vértice 33, de coordenadas N 7.018.190,835 m. e E 349.772,739 m.; sendo que do vértice 32 ao vértice 33, confronta com a Estrada Municipal (matricula 31.436); deste segue com azimute de 302°53'44" e distância de 94,65 metros, confrontando neste trecho com a Área de Utilidade Pública (matricula nº 31.439), até o vértice 34, de coordenadas N 7.018.242,238 m. e E 349.693,268 m., deste segue com azimute de 21°17'01" e distância de 333,14 metros, confrontando neste trecho com parte dos lotes nº 71, 73 e 75 (matricula nº 31.437), até o vértice 32, de coordenadas N 7.018.552,653 m. e E 349.814,191 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Observação: O responsável técnico e os proprietários declararam que as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Cadastro no INCRA: nº 815.349.036.803-5. NIRF: 0.888.995-3. Cadastro*

Ambiental Rural - CAR: SC-4219705-3469.404B.085B.4A8F.A166.A020.3322.6F5B. O imóvel está inscrito no município de Xaxim sob o nº 2.5.0239.0387.0.000 (inscrição imobiliária) e sob o nº 14532 (cadastro imobiliário), e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Xaxim ***(matrícula nº 31.438).***

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 29 de setembro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Willian Batista Casal
PROCURADOR-GERAL
OAB/SC 54.029-A